

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 (Processo Licitatório nº 019/2025)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“**Objeto:** Contratar empresa especializada para prestar os serviços específicos de Arbitragem para jogos do Campeonato Municipal de Futsal edição/2025, com equipe mínima composta de Árbitros Habilitados e Mesários, que possuam formação e conhecimento sobre as regras oficiais de Futsal na categoria Masculino – Master, Veteranos e Adulto Livre e na Categoria Feminino Livre, com previsão de acontecer em 12 (doze) rodadas, sendo que cada rodada terá ao menos 4 (quatro) jogos e no máximo 05 (cinco) jogos, totalizando 51 (cinquenta e um) jogos até ter-se concluído o campeão em cada modalidade.

Local dos Jogos: As rodadas dos jogos acontecerão nos seguintes ginásios: 06 (seis) rodadas no Ginásio Comunitário do distrito de Igrejinha e 06 (seis) rodadas no Ginásio da Sociedade de Cantores Niegedacht de Coqueiros do Sul/RS.


Previsão de início do campeonato, dias da semana e horário dos jogos: O campeonato tem previsão de iniciar em 12/04/2025 com previsão duração de até 05 (cinco) meses até seu término; Todas as rodadas acontecerão em finais de semanas (sábado e/ou domingo e feriados); O horário previsto para iniciar os jogos será às 19:00 horas”

Termo de Referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta publicação

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até as 17:00 horas de 31/03/2025, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul/RS, e/ou, encaminhada por escrito e assinada eletronicamente, por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa.

Coqueiros do Sul/RS, em 26 de março de 2025.

EDERSON VOLMIR FRODER
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 26/03/25 pelo período de 06 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura e Carimbo